

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES-ES

RESOLUÇÃO N.º 013/ 01

Dispõe sobre a Criação do Cargo de Assessor de Imprensa e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara APROVOU e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Assessor de Imprensa, referência CC-6, com salário mensal de R\$ 400,00 – Quatrocentos Reais .

Art. 2º - Caberá à Presidência, no prazo de trinta dias, regulamentar as atividades a serem desenvolvidas pelo ocupante do Cargo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2001.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2001.


DILCÉA MARVILA DE OLIVEIRA
Presidente

*Aprovado por
unanimidade
26/06/01.*